

Refª 04/2013 — Patologia Clínica

Presidente:

Dr. Fernando Marques Jorge, assistente graduado sénior de patologia clínica, do mapa de pessoal da ULSCB;

Vogais efetivos:

Dra. Mariana Teresa Cheira Martins, assistente graduada de patologia clínica, do mapa de pessoal da ULSCB;

Dra. Maria Conceição Honrado Faria, assistente graduada de patologia clínica e Diretora do Serviço de Patologia Clínica, do CHC Beira;

Vogais suplentes:

Dra. Maria Paula Santos Silva Falcão, assistente graduado sénior de Patologia Clínica, do Hospital de Portalegre;

Dra. Maria Helena Proença Almeida, assistente graduada sénior de Patologia Clínica, do Hospital de Santa Maria;

Refª 05/2013 — Psiquiatria

Presidente:

Dr. José Maria Silva Carvalhinho, assistente hospitalar de psiquiatria, do mapa de pessoal da ULSCB;

Vogais efetivos:

Dra. Maria Teresa Ferreira Cristovão Barbosa, assistente graduada sénior de psiquiatria, do mapa de pessoal da ULSCB;

Dra. Ofélia Castro Maia Fernandes, assistente hospitalar de psiquiatria, do mapa de pessoal da ULSCB;

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Martins Leitão, assistente graduado sénior de psiquiatria, do mapa de pessoal do CHCB;

Dr. Vitor Sainhas Oliveira, assistente graduado sénior de psiquiatria, do mapa de pessoal do CHCB;

Refª 06/2013 — Medicina Geral e Familiar

Presidente:

Dra. Isabel Maria Martins Clemente Marques Jorge, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar;

Vogais efetivos:

Dr. Carlos António Porfírio Rodrigues, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar;

Dra. Maria Fernanda Martins Amaral Gama, assistente graduada de medicina geral e familiar;

Vogais suplentes:

Dr. José António Fernandes Nunes, assistente graduado de medicina geral e familiar;

Dr. Carlos Dias Antunes, assistente graduado de medicina geral e familiar;

Todos os elementos pertencem à ULSCB, EPE.

7 — Em todos os concursos o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente, em caso de falta ou impedimento.

18.02.2013. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Vieira Pires.

206768437

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso n.º 2801/2013

Lista de candidatos admitidos e excluídos — categoria de assistente de medicina interna

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de candidatos admitidos ao procedimento simplificado conducente ao recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Medicina Interna da carreira Médica, da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., publicado no *Diário da República*, n.º 5, 2.ª série, de 08/01/2013, Aviso n.º 397/2013.

Candidatos admitidos:

Alfredo António da Silva
Dália Carvalho Estevão Couvinhas Marques
Dilorom Alimova
Ion Hariton
Iraida Kovalchuk Novo

19 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Júri, José António Santana de Sousa e Costa, Dr.

206771311

Aviso n.º 2802/2013

Concursos Desertos

Faz-se público que dada a inexistência de candidaturas aos processos de recrutamento de médicos com as especialidades abaixo indicadas, os mesmos devem considerar-se desertos:

Anestesiologia — aviso n.º 287/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4 de 07/01/2013;

Ginecologia/Obstetrícia — aviso n.º 394/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5 de 08/01/2013;

Medicina Geral e Familiar — aviso n.º 396/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5 de 08/01/2013;

Oftalmologia — aviso n.º 399/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5 de 08/01/2013.

19 de fevereiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, Maria Joaquina Matos.

206771288



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Regulamento n.º 65/2013

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Alandroal, em sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2012, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a alteração do artigo décimo do “Regulamento Municipal de Intervenção social a Estratos Sociais Desfavorecidos no concelho de Alandroal”.

Para constar se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

5 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, João Maria Aranha Grilo.

Alteração do artigo décimo

Duração dos Apoios

a) O caráter dos apoios será de natureza pontual e temporária aferido trimestralmente não ultrapassando a sua atribuição o período máximo de 1 ano.

b) Findo o período referido na alínea a), em circunstâncias especiais e caso a situação socioeconómica persista, poderá ser dada continuidade ao apoio, por iguais períodos de tempo.

306738483